



ALL-AFRICA STUDENTS UNION
UNION PANAFRICaine DES ETUDIANTS
UNIÃO DOS ESTUDANTES DE TODA A ÁFRICA
اتحاد طلاب عموم إفريقيا

ALL-AFRICA STUDENTS UNION

54TH ELECTIVE
CONGRESS



ANÚNCIO E CONVITE À
APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

01	Preâmbulo	01
02	Cargos Comité Executivo Funcionários do Secretariado	02
03	Deveres/Responsabilidades dos Executivos e Funcionários	03
04	Critérios de elegibilidade	06
05	Competências exigidas	06
06	Calendário eleitoral	08
07	Documentos de nomeação necessários	08

PREÂMBULO

A All-Africa Students Union (AASU) realizou o seu 13º Congresso Eletivo em 2021, em Acra, Gana, num formato híbrido (votação presencial e online). De acordo com o requisito constitucional de um ciclo eleitoral de quatro anos, iniciamos agora os processos para o 14º Congresso Eletivo. Este Convite à Apresentação de Candidaturas abre formalmente o caminho para que os sindicatos membros elegíveis apresentem candidatos à liderança ao serviço do movimento estudantil africano.

A Comissão Eleitoral está empenhada em realizar eleições que sejam livres, justas, transparentes e inclusivas. Para esse fim, a conduta dos candidatos e dos sindicatos membros deve aderir estritamente às Diretrizes Eleitorais e à letra e espírito dos Estatutos da AASU. As campanhas devem basear-se em questões e ser dignas, evitando a intimidação, a desinformação, o discurso de ódio, o aliciamento ou qualquer forma de má prática. A Comissão fará cumprir as regras de forma imparcial e aplicará as medidas corretivas adequadas em caso de violação.

A votação será efectuada em linha, utilizando uma acreditação segura e credenciais verificadas. Apenas os sindicatos membros financeiramente cumpridores podem nomear candidatos, votar e ser votados. Recorda-se aos candidatos que toda a informação submetida está sujeita a verificação; as falsas declarações são motivo de desqualificação ou subsequente remoção.

A força da AASU reside na sua diversidade. Por conseguinte, encorajamos as candidaturas que reflectam a nossa amplitude continental e os nossos valores, com especial atenção para o equilíbrio entre os sexos, a liderança de serviço, a inclusão de pessoas com deficiência e uma representação regional equitativa. As comunicações serão efectuadas em inglês, francês e português para garantir uma ampla participação.

A Comissão Eleitoral conta com a total cooperação de todos os sindicatos membros, parceiros e observadores. Juntos, vamos defender os mais elevados padrões de governação e assegurar uma transição sem problemas que prepare a próxima administração para servir eficazmente desde o primeiro dia.

Convidamo-lo a estudar este Convite em pormenor, a respeitar os prazos e os requisitos nele contidos e a contactar prontamente a Comissão para obter esclarecimentos sempre que necessário. Que este 14.º Congresso Eleitoral reforce o nosso objetivo comum e renove o nosso compromisso com os estudantes de toda a África.

Comissão Eleitoral
14º Congresso Eletivo
União dos Estudantes de África (AASU)



CARGOS DISPONÍVEIS

Comité Executivo

 Presidente	 Vice presidente para a África Central	 Membro do Comité Executivo para a África Central
 Vice presidente	 Vice Presidente para a África Austral	 Membro do Comité Executivo para a África Austral
	 Vice Presidente para a África Ocidental	 Membro do Comité Executivo para a África Ocidental
	 Vice Presidente para a África Oriental	 Membro do Comité Executivo para a África Oriental
	 Vice-Presidente para o Norte de África	 Membro do Comité Executivo para o Norte de África

Funcionários do Secretariado

 Secretário Geral	 Secretário para a Imprensa e Informação
 Secretário Geral Adjunto	 Secretário para o Género e a Ação Afirmativa
	 Secretário para as Finanças e Administração
	 Secretário para a Educação e Direitos dos Estudantes



DEVERES/RESPONSABILIDADES DOS EXECUTIVOS E FUNCIONÁRIOS

Presidente

- É o chefe do Executivo.
- Convoca e preside ao Congresso.
- Assegura a harmonia no seio da organização.

Vice-presidente

- Substitui o Presidente.
- Na ausência do Presidente por qualquer motivo, o Vice Presidente assume o cargo de Presidente em exercício

Vice-presidentes regionais

(para a África Ocidental, Central, Oriental, Sul e Norte de África)

- Servir como representantes oficiais da AASU nas suas regiões, fornecer orientação política e estratégica e interagir com governos, associações de estudantes, organismos regionais e outras partes interessadas.
- Planear, coordenar e realizar actividades, campanhas e projectos da AASU a nível regional, assegurando o alinhamento com as prioridades continentais e a participação efectiva dos sindicatos membros.
- Reforçar as relações com as organizações nacionais de estudantes, facilitar a comunicação e a colaboração, liderar a defesa de questões fundamentais como a educação, os direitos dos estudantes, a igualdade de género e a ação climática, e amplificar as vozes dos estudantes.
- Acompanhar os desenvolvimentos que afectam os estudantes na região, confirmar e preparar os delegados regionais para os Congressos e Assembleias, fornecer actualizações regulares e apresentar relatórios de actividades e financeiros ao Secretariado.
- Identificar e procurar parcerias e oportunidades de financiamento para sustentar as actividades regionais, mediar disputas entre sindicatos membros e promover a unidade e a solidariedade na região.

Membros do Comité Executivo

(para a África Ocidental, Central, Oriental, do Sul e do Norte)

- Os membros do Comité Executivo servem de apoio fundamental aos Vice-Presidentes Regionais, ajudando a coordenar e a implementar as actividades, campanhas e projectos da AASU em todas as regiões.

Secretário-Geral

- É o Diretor Executivo/Administrativo e também o principal porta-voz da União.
- É responsável pela cooperação com as organizações governamentais e não governamentais.
- Preside a todas as reuniões do secretariado.
- É o principal signatário de todas as transacções monetárias da organização.
- Tem voto de qualidade nas reuniões do Secretariado.
- A nível regional, o Secretário-Geral será representado pelo Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG).
- A nível nacional, o Secretário-Geral será representado pelo Sub-Secretário-Geral.

Secretário-Geral Adjunto

- Assistirá o Secretário-Geral no desempenho das suas funções.
- Desempenha as funções de Secretário-Geral na ausência deste último.
- Formula e redige os projectos e programas a realizar pela AASU.
- É responsável pelo Departamento de Programas e Projectos.

Secretário de Imprensa e Informação

- É responsável pela publicidade da organização.
- Assegura a boa imagem pública da organização.
- Em consulta com o Secretário-Geral, prepara e emite comunicados sobre as actividades da organização.
- É o presidente do conselho de redação.

Secretário para a Educação e Direitos dos Estudantes

- Acompanhar as violações dos direitos dos estudantes no mundo, em particular em África.
- Iniciar programas da AASU sobre a educação, incluindo a alfabetização e a reforma e democratização do ensino.
- Explorar e propor meios e formas através dos quais os direitos e interesses dos estudantes possam ser promovidos e protegidos.

Secretário para o Género e Ação Afirmativa

- Fornece informações breves sobre a evolução das questões relacionadas com o género na região.
- Promove a educação das crianças do sexo feminino e a igualdade de acesso à educação para as raparigas.
- Organiza seminários, workshops, conferências e outras actividades destinadas a permitir que as mulheres se tornem parceiros iguais aos homens nos esforços de desenvolvimento.
- Acompanha e apresenta relatórios sobre as questões relacionadas com o género nos projectos.
- Formula e dirige os esforços e/ou campanhas da União relacionados com o género.

Secretário para as Finanças e Administração

- Recolhe todos os fundos devidos à organização.
- Mantém uma conta financeira actualizada da organização.
- Mobiliza recursos para a organização.
- Apresenta um relatório financeiro escrito ao Congresso.
- Será cossignatário de qualquer transação financeira da organização.



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Todos os nomeados devem:

- Pertencer a uma organização membro da AASU
- Ser um estudante atual de uma instituição de ensino superior reconhecida em África, ou ter-se licenciado nos últimos 12 meses.
- Ser cidadão de um país africano reconhecido pelas Nações Unidas.
- Não ter qualquer registo criminal.
- Ter experiência de liderança verificável. Os cargos de Presidente e Secretário-Geral requerem experiência prévia de liderança a nível nacional.
- Ser nomeado por uma organização membro de pleno direito ou associada da AASU em boa situação financeira.
- Apresentar todos os documentos necessários antes do prazo estabelecido

COMPETÊNCIAS EXIGIDAS

Os candidatos devem demonstrar qualidades de liderança e competências técnicas relevantes para o cargo que pretendem. Estas incluem Liderança e competência pessoal:

Liderança e competência pessoal:

- Integridade, resiliência e responsabilidade
- Empenho no pan-africanismo e no movimento estudantil
- Experiência em funções de liderança, especialmente em organizações de estudantes ou de jovens.
- Capacidade de trabalhar em ambientes multiculturais e multilingues

Pensamento estratégico e analítico:

- Pensamento visionário e capacidade para desenvolver planos estratégicos
- Capacidade de resolução de problemas e de tomada de decisões
- Conhecimento das questões actuais relacionadas com a educação, a política e a juventude no continente.

**Capacidade organizativa e administrativa:**

- Capacidade de organizar e gerir programas, projectos e campanhas
- Supervisão financeira e angariação de fundos (especialmente para funções financeiras e administrativas)
- Experiência em documentação, elaboração de relatórios e comunicação institucional

Competências interpessoais e de comunicação:

- Comunicação oral e escrita eficaz (o multilinguismo é uma vantagem)
- Capacidade de interagir de forma construtiva com as partes interessadas, as instituições e os colegas estudantes
- Competências de defesa e resolução de conflitos

Compromisso com a igualdade de género e a inclusão:

- Compreensão dos direitos do género, dos direitos das minorias e das práticas de inclusão
- Disponibilidade para promover a liderança das mulheres e dos grupos sub-representados



CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Data
Abertura das candidaturas	8 de setembro de 2025
Prazo para apresentação de candidaturas	27 de setembro de 2025
Publicação dos candidatos elegíveis	29 de setembro de 2025
Votação	3 de outubro de 2025
Anúncio dos resultados	3 de outubro de 2025

DOCUMENTOS DE CANDIDATURA NECESSÁRIOS

1. Formulário de candidatura preenchido (assinado e carimbado)
2. Curriculum Vitae (CV) do candidato nomeado
3. Perfil pessoal do candidato com 300-500 palavras, com um breve resumo dos seus antecedentes, formação académica, realizações, interesses, experiência e competências.
4. Manifesto de 1000-1500 palavras, incluindo os seus planos estratégicos para realizar as tarefas/funções principais do cargo a que se candidata
5. Fotografia tipo passe
6. Carta de apresentação da instituição de ensino superior do candidato ou comprovativo da conclusão do curso no prazo de 12 meses.
7. Uma carta de nomeação em papel timbrado, assinada e carimbada por um sindicato membro reconhecido da AASU com boa situação financeira.

A carta de nomeação deve ser endereçada a:

**Secretariado
União Africana de Estudantes (AASU)
No 8 Finch Street, New Road
Madina, Accra-Gana**

DETALHES DA APRESENTAÇÃO

Todos os documentos de candidatura preenchidos devem ser enviados por correio eletrónico para:

Email: 14electivecongress@aasuonline.org

Linha de assunto do correio eletrónico: Nomeação - [Cargo] - [Nome completo]

ALL-AFRICA STUDENTS UNION



54TH ELECTIVE CONGRESS

